

UMA PERSPECTIVA CRÍTICA E RIZOMÁTICA DO FIES – FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

Vyrna Valença Perez¹
Orientadora: Dra. Suely Messeder²

Resumo: Este Paper é apresentado ao Seminário Interlinhas realizado em junho de 2016, pelo Mestrado em Crítica Cultural da UNEB – Campus II contemplando um recorte da pesquisa que está sendo realizada sobre o FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, política pública adotada pelo Governo Federal a partir de 2001. A pesquisa possui como objetivo analisar a evolução do FIES, enquanto política de acesso ao ensino superior não gratuito no Brasil, entre 2001 e 2015, contemplando os dados oficiais do Governo Federal e estatísticos do período, bem como as alterações legislativas ocorridas. Os resultados obtidos após essa verificação serão confrontados com o ideal de democratização do ensino, visando apurar se, efetivamente, ocorreu e está ocorrendo à inclusão social no ensino superior, tudo sob uma perspectiva rizomática e crítica do FIES, que atuaria tanto como uma política de transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, como uma forma de intervenção e empoderamento dos sujeitos beneficiados. Metodologicamente foi utilizada, como base para fundamentar este Paper, o Estado da Arte sobre o FIES, tendo sido encontrados 30 (trinta) trabalhos acadêmicos no Banco de Dissertações e Teses da CAPES, dentre os quais foram selecionados e analisados 8 (oito) por se relacionarem ao conceito e a uma perspectiva crítica sobre o FIES, enquanto política pública de ação afirmativa.

Palavras-Chave: Educação Superior. Estado da Arte. FIES. Políticas Públicas.

1. PERCURSO DA PESQUISA

O interesse pela pesquisa sobre o ensino superior e mais precisamente sobre o FIES surgiu da minha experiência, iniciada em agosto/2007, enquanto docente de uma faculdade privada localizada na região metropolitana de Salvador/BA. Àquela época lecionava a disciplina Direito Empresarial I e II em turmas de 1º e 2º semestres que possuíam no máximo 60 (sessenta) alunos, sendo a média de 40 (quarenta) discentes por sala de aula. Mas, a partir de 2010, com a alteração legislativa ocorrida e a mudança nas condições e requisitos para concessão do FIES o ingresso de alunos/as na Instituição praticamente duplicou, tendo salas de aula com 100 (cem) ou mais alunos.

Ocorre que, a mudança não foi apenas quantitativa (número de alunos ingressantes), pois a “origem” desses discentes foi alterada, sendo muitos deles egressos de Escolas Públicas ou pessoas que, antes do FIES, não tinham a pretensão de frequentar o ensino superior, principalmente por questões financeiras. A oferta do FIES pelo Governo Federal, nos moldes de 2010, efetivamente atuou como política pública de ações afirmativa, proporcionando a milhares de brasileiros a oportunidade de frequentar o ensino superior, tendo direito de acesso a uma faculdade.

¹ Mestranda no Programa de Pós Graduação em Crítica Cultural, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus II. Endereço eletrônico: vyvalenca@hotmail.com

² Docente no Programa de Pós Graduação em Crítica Cultural, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus II.

Sobre as políticas públicas e as ações afirmativas dispõe o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010:

Art. 1º [...] Parágrafo único.

V — políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI — ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Então, o FIES atua na perspectiva da inclusão social e racial, possibilitando que alunos sem condições financeiras de pagar uma faculdade privada sem comprometer a sua renda, passem a ter esse direito de acesso financiado pelo Estado brasileiro, com a obrigação de restituição dos valores após certo prazo (carência).

Mas não é só isso. O FIES não é tão e simplesmente uma política pública de inclusão social, pois a partir do seu surgimento e adoção maciça após 2010 muitas consequências sociais, políticas, econômicas e educacionais podem ser observadas, razão pela qual o objetivo deste Paper é analisar o FIES de maneira crítica e rizomática, ou seja, como política de transferência de recursos públicos para a iniciativa privada e também como uma forma de intervenção e empoderamento dos sujeitos beneficiados.

Nesse sentido, dados de uma pesquisa realizada em 2005 pelo IPEA revelou que menos de 2% dos estudantes afrodescendentes estão em universidades públicas ou privadas, tornando as universidades territórios brancos. Ademais, em 2008 havia mais de 3.8 milhões de estudantes matriculados em faculdades privadas, comparado com 340.000 em 1995 (INEP). A participação de alunos negros e de baixa renda no ensino superior privado aumentou nos últimos anos graças às políticas públicas adotadas a partir de 2001, mas quais as reais consequências dessa inclusão social e racial? É necessário atentar também para o outro lado, o outro sujeito envolvido nessas políticas públicas, que são as instituições particulares de ensino superior, afinal o ensino superior privado tornou-se não só rentável para os empresários do setor, como também se tornou um negócio sem inadimplência, já que o principal devedor/pagador passou a ser o Governo Federal.

Por isso é que as Instituições particulares de ensino superior promoveram “o aumento de mensalidades” (Duarte, 2014), assim como com “o advento do Fies a educação de nível superior teve sua acepção e aceitação sociais reduzidas, visto que deslocou-se da esfera de um direito importante, que asseguraria certas prerrogativas humanas e sociais, para uma esfera de mercadoria” (Vituri, 2014).

O ensino e a oportunidade de acesso à educação superior não podem ser encarados na espera de mera mercadoria, afinal estamos diante de um direito fundamental e de uma garantia constitucional, conforme preveem os seguintes dispositivos constitucionais:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação [...] na forma desta Constituição.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] V — proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido é que se fundamenta a perspectiva crítica e rizomática sobre o FIES, já que o dever do Estado brasileiro de promover a educação, o acesso ao ensino superior não tem sido possível, em grande escala, via concessão de vagas em Instituições Públicas (Universidades Federais e/ou Estaduais), especialmente por meio das cotas, razão pela qual surgiu o FIES, o PROUNI, o PRONATEC e tantas outras políticas públicas tentando estabelecer, por meio da parceria público-privada uma melhor distribuição das vagas no ensino superior entre os diferentes níveis sociais dos brasileiros.

A relevância do presente trabalho perpassa então por questões políticas, econômicas, mas, principalmente, por questões sociais. Por isso a pesquisa no Banco de Teses e Dissertações da CAPES se faz tão importante, pois visa ressaltar o que tem sido produzido no país a respeito, confrontando com o ideal maior de democratização do ensino superior objetivado pelas políticas públicas, notoriamente pelo FIES, com os resultados efetivos encontrados em diferentes faculdades privadas do país.

2. PRIMEIROS PASSOS METODOLÓGICOS

Como já salientado, será utilizado como base metodológica para esse Paper o Estado da Arte, método de pesquisa sugerido pela minha Orientadora Prof. Dra. Suely Aldir Messeder visando identificar o que está sendo produzido no nosso país a respeito do Fies, últimos dados, pesquisas, dissertações e teses sobre o tema em questão. Esta pesquisa inicial, ou seja, esses “primeiros passos metodológicos” visou a elaboração do resumo e paper para o Seminário Interlinhas do Mestrado, focando no FIES, mas, posteriormente, a pesquisa no Banco da CAPES será aprofundada visando melhor apropriação dos conteúdos, autores e trabalhos desenvolvidos sobre as políticas públicas no ensino superior e a democratização desta, bem como a inclusão social, aprofundamento que será

realizado nos próximos meses para a apresentação na qualificação, prevista para setembro de 2016 e, finalmente, para a escrita da minha dissertação, cuja defesa se dará até meados de 2017.

O Estado da Arte pode ser entendido como um método de pesquisa que se realiza por meio de uma revisão bibliográfica sobre a produção de determinada temática em uma área de conhecimento específica. Essa revisão busca identificar que teorias estão sendo construídas, quais procedimentos de pesquisa são empregados para essa construção, o que não está em discussão e precisa ser trabalhado, que referenciais teóricos se utilizam para embasar as pesquisas e qual sua contribuição científica e social. Portanto, o objetivo ao utilizar esse método é fazer um levantamento, mapeamento e análise do que se produz considerando áreas de conhecimento, períodos cronológicos, espaços, formas e condições de produção (FERREIRA, 2002; ROMANOWSKI e ENS, 2006).³

No Banco de Teses e Dissertações da CAPES⁴, fazendo a busca pelo termo “Fies” foram identificado 30 (trinta) trabalhos acadêmicos que versam sobre o tema, tendo sido lidos os títulos, bem como os “detalhes” dos títulos mais próximos do objetivo deste Paper, resultando no mapeamento de 8 (oito) selecionados. Ressalte-se que o objetivo nesta busca era identificar outros trabalhos que discutissem o conceito de Fies em uma perspectiva mais ampla (rizomática), identificando-o não como uma mera política pública, mas como um mecanismo de empoderamento dos sujeitos envolvidos, tanto os estudantes como as Instituições de Ensino beneficiadas.

Todos os conceitos apresentados nesse paper sobre o significado do FIES são rizomáticos, que se ligam e ao mesmo tempo se repelem para mostrar como o pensamento e as representações sobre as políticas públicas, precisam ser analisadas criticamente e não sob a lógica binária de “boa política” x “má política”. Nenhuma política é simplesmente boa, nenhuma ação afirmativa é meramente má, essa representação precisa ser desconstruída, e com base no pensamento de Derrida (2001, p.47) se “deveria evitar simplesmente neutralizar as oposições binárias da metafísica e, ao mesmo tempo, simplesmente residir, no campo fechado dessas oposições e, portanto, confirmá-lo.”, ou seja, desconstruir a oposição, inverter a hierarquia.

Dentro dessa perspectiva rizomática, Vituri (2014) identifica em seu trabalho os mecanismos de funcionamento do Fies, buscando analisar os princípios, as propostas, os processos e as contradições de execução do programa no rol de políticas para o ensino superior. É uma política pública importante na promoção do acesso ao ensino superior. Mas o programa originou-se, expandiu-se e vem se desenvolvendo em um cenário de privatização do ensino superior. Na pesquisa de Barros (2014) é evidenciado que o Brasil sofre influência dos princípios, diretrizes e ações

³ SILVA, Francisca Jocineide da Costa e. CARVALHO. Maria Eulina Pessoa de. O ESTADO DA ARTE DAS PESQUISAS EDUCACIONAIS SOBRE GÊNERO E EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA INTRODUÇÃO. 18º REDOR. Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2014.

⁴ <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>

delineadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e pelo Banco Mundial, para desenvolver as políticas públicas, referentes à educação superior.

Nessa linha de pesquisa é que Queiroz (2014) faz uma análise das parcerias público-privadas, durante os governos do Partido dos Trabalhadores — PT — Luiz Inácio Lula da Silva (2003 — 2010) e governo Dilma Rousseff (2011 — em andamento), bem como uma pesquisa documental com os principais documentos legislativos e governamentais (Projetos de Lei, Medidas Provisórias, Portarias, Leis e Decretos no período de 2003 a 2013), análise que também vou realizar no decorrer da minha dissertação.

Perdigão (2015) trás uma análise diferente, focada nos sujeitos envolvidos, visando descobrir, no discurso dos discentes do ensino superior privado, pertencentes à ralé brasileira, elementos narrativos que apontassem para as possibilidades ou impossibilidades de sucesso na mudança de suas trajetórias profissionais após seu ingresso em um curso de formação superior, baseando-se na constatação de que a flexibilização nas regras de concessão do Financiamento Estudantil (FIES) pelos bancos públicos, favoreceram o ingresso de muitos jovens e adultos das classes populares em cursos de graduação.

No enfoque sobre a inclusão social e o ideal de democratização do ensino superior deve ser salientado o trabalho de Guimarães (2013) que buscou investigar os processos de ruptura ou de manutenção das estruturas de desigualdade já marcadamente identificadas, a partir de diversos estudos que tratam a respeito da temática da desigualdade social no Brasil (inclusão social). Sendo estudado por Teixeira (2016) o outro lado da moeda, ou seja, como uma Instituição de Ensino Superior Privada (IES) atuante no Brasil tem crescido pós Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996 até 2015, evidenciando que os programas governamentais de financiamento aos alunos são fortes contribuintes para este crescimento, notoriamente o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Quanto à “privatização” do ensino superior, no trabalho de Queiroz (2014) é analisada a privatização e a mercadorização da Educação Superior brasileira, especificamente, a partir primeira década do século XXI, problematizando a alocação de verbas públicas para IES privadas pelo FIES — Fundo de Financiamento Estudantil (Lei no 10.260/2001).

Outro ponto abordado nessa perspectiva crítica do Fies se refere à democratização do ensino superior com a inclusão social desses alunos, o que Guimarães (2013) também vai explorar e analisar pontuando que a atual perspectiva do Governo Federal considera a promoção da inclusão social a

partir do acesso à educação superior. Daí, porque, segundo Teixeira (2016) o ensino superior privado recebeu incentivo e facilitação para o seu crescimento, a um ritmo acelerado.

Já Perdigão (2015) vai ponderar, criticando as visões anteriores (ao nosso ver corretamente), que o ensino superior, por si só, não garante imediatas ou futuras possibilidades de ascensão profissional ao discente oriundo de famílias pobres, tornando-se pertinente descobrir o que muda na trajetória profissional do aluno pertencente à “ralé brasileira” (termo defendido em sua tese) a partir de seu ingresso no ensino superior privado. Afinal, as possibilidades ou impossibilidades de sucesso na mudança da trajetória profissional dos alunos brasileiros de baixa renda por meio da educação superior estão condicionadas às expectativas criadas por esses alunos e a qualidade de seus esforços para torná-las realidade.

Segundo dados divulgados pelo Jornal Estadão os gastos com o Fies explodiram nos últimos anos, pois até 2010 o Governo Federal desembolsava menos de 2 (dois) bilhões de reais com o crédito estudantil (FIES e outras políticas públicas vigentes àquela época), sendo que em 2012 esses gastos ultrapassaram 4 (quatro) bilhões de reais chegando em 2014 a ultrapassar os 12 (doze) bilhões de reais.⁵

Os gastos do Governo Federal aumentaram porque a concessão de financiamentos cresceu nos últimos anos, principalmente entre 2010 e 2014, mas não só por isso, já que as instituições particulares também passaram a aumentar o valor das suas mensalidades em percentuais até então não aplicados, sem qualquer fiscalização ou limitação pelo Ministério da Educação ou pela legislação aplicável à matéria.

E com todo esse gasto público quais os resultados realmente alcançados no tocante à inclusão social?

É fato que o sistema educacional brasileiro é excludente e, com certeza, o FIES trouxe muito avanços, efetivou a inclusão em algumas hipóteses, mas que só isso não é suficiente. A construção de uma nação soberana deve ser feita a partir de investimento público em educação pública, priorizando as instituições gratuitas e não as privadas, pois isso é efetiva inclusão social e não mera inclusão para exclusão.

Acredito, assim como os autores dos trabalhos citados acima, que é necessário investir na reflexão, na crítica, na denuncia, na coragem de falar, de repensar o sistema educacional brasileiro, recuperando o pensamento crítico e não simplesmente repassando a crença nas benesses simuladas

⁵ Dados disponíveis em <http://blog.estadaodados.com/fies/>.

de políticas minimamente populistas. É nessa investigação que quero enveredar nas entrevistas, buscando no universo de alunos egressos identificar se estou lidando com protagonistas das políticas públicas ou com sujeitos subalternos, com pacientes ou com agentes que irão estranhar o estabelecido e modificar o panorama social do Brasil.

Assim, as políticas públicas de inclusão do ensino superior deveriam ser rizomáticas, buscando conexões e não exclusões, não se resumindo à uma série de concessões de FIES, como acontece desde 2010 no Brasil, sem a devida análise dos sujeitos, dos alunos contemplados. “Não seja uno nem múltiplo, seja multiplicidades! Faça a linha e nunca o ponto! A velocidade transforma o ponto em linha! Seja rápido, mesmo parado!” (Deleuze, 1995, p.17).

3. RESULTADOS ESPERADOS

É esperado, portanto, que no decorrer da pesquisa até a conclusão da dissertação seja realizada uma análise profunda, crítica e rizomática sobre os impactos positivos e negativos do Fies na vida dos/das alunos/as egressos/as pesquisados/as. Pretende-se, ainda, repensar o Fies enquanto política pública de inclusão social durante e após a graduação superior privada, buscando mecanismos que possibilitem uma alteração da mentalidade institucional.

Preparando uma aula para discutir com meus alunos da graduação o contexto social da educação brasileira e seus reflexos na gestão empresarial, me deparei com o relato que transcrevo abaixo que trata do ensino superior e principalmente da inclusão social, relato esse de um jovem que se declara negro e cuja família ascendeu socialmente graças ao ensino superior concluído pelo seu pai. Ele diz assim:

Já é de conhecimento do mundo mineral que, nos últimos 13 anos, dezenas de milhões de pessoas saíram da extrema pobreza [...] E, talvez o mais precioso, uma parte significativa dessas pessoas viu seus filhos e filhas acessarem a escola e, alguns, a universidade: os primeiros de sua família a entrarem na universidade [...] A esse processo emocionante, que enche meus olhos de lágrimas, chamam de INCLUSÃO SOCIAL. A maior da história do nosso país. Uma das maiores da história do planeta.

Mas neste relato o autor, Iuri Brito, reflete sobre a necessidade de mudança na mentalidade institucional, pois as instituições de ensino superior foram criadas e são mantidas em sua maioria para abrigar alunos brancos e de classes média e alta da sociedade, não havendo qualquer preparo para a alteração nos sujeitos (discentes) que passaram a frequentar o ambiente do ensino superior após, principalmente, 2010. Então:

Não é mentalidade individual de quem está lá, apenas. É uma mentalidade institucional, que organiza as pessoas para pensarem e agirem assim, negando direitos, serviços e acesso com base no fenótipo e na ascendência familiar [...] E a inclusão social não resolve o problema das instituições. E esse problema é central. A universidade é uma máquina de formar brancos, e a presença maciça de negros nela vai dar curto-circuito – ou na universidade, ou nas pessoas negras.” [...] É preciso ir além do paradigma da inclusão social. Ela precisa estar associada a um programa de profundas transformações institucionais. Qualquer projeto político popular que se preze, que queira fazer mudanças reais no Brasil em direção a uma sociedade para todos os seus membros, precisa levar em conta a necessidade de mudar as instituições que governam nossa vida social e política.⁶

Esta é a minha preocupação, pois já presenciei situações de exclusão, de problemas enfrentados pelos alunos bolsistas do PROUNI, dos discentes contemplados com o FIES e que não tinham condições de pagar uma xerox na Faculdade, comprar um livro, pegar um transporte para acompanhar uma aula extra ou uma visita técnica ou comparecer a um evento de formação e atualização universitária. Não é tão simples assim. Não é apenas a mensalidade que deve ser financiada, mas toda a vida estudantil desses alunos e alunas de baixa renda, deve e precisa ser alterada toda mentalidade institucional.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Michel Wanderson Oliveira de. *FIES: Políticas Pública de Acesso e permanência no ensino superior*. 31/07/2014 undefined f. Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior Instituição de Ensino: Universidade Federal do Ceará, Fortaleza Biblioteca Depositária: undefined.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Portal FIES – Programa de Financiamento Estudantil*. Disponível em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html>. Acesso em: 13 dez 2015.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Lei n. 12.288, de 2010. Diário Oficial*. Brasília, 2010.
- BRASIL, Congresso Nacional. *Lei n. 12.513, de 2011. Diário Oficial*. Brasília, 2011.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. In: *Mil Platôs - Capitalismo e Esquizofrenia*. Ed. 34, 1995.
- DUARTE, Isabela Ferreira. *Impactos de Financiamento Estudantil sobre Encargos Escolares: Consequências do FIES'* 02/04/2014 undefined f. Mestrado em Economia Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da PUC-Rio.
- GUIMARÃES, Aline Amorim Melgaco. *Ricos e Pobres no Mercado de Trabalho: Ampliação do Acesso ao Ensino Superior X Barreiras Sociais*. 29/05/2013 200 f. Doutorado em Sociologia Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

⁶ Depoimento de Yuri Brito. Disponível em <http://www.viomundo.com.br/voce-escreve/yuri-brito-24-anos-negro-dinheiro-nos-tira-do-sufoco-da-miseria-mas-nunca-nos-fara-iguais-aos-brancos.html>.

PERDIGÃO, Denis Alves. *O Canto da Sereia? A educação superior como uma (im)possibilidade de mudança na trajetória profissional da ralé brasileira*. 22/04/2015 246 f. Doutorado em Administração Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Universitária da UFMG.

QUEIROZ, Viviane de. *As Parcerias Público-Privadas na Educação Superior Brasileira: FIES, PROUNI e BNDES* 29/09/2014 undefined f. Mestrado em Serviço Social e Desenvolvimento Regional Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense, Niterói Biblioteca Depositária: undefine.

TEIXEIRA, Sonia Regina Prado. *Estratégias de Expansão de Instituições de Ensino Superior Privadas no Brasil: Estudo de caso do curso de bacharelado em Administração'* 03/03/2016 113 f. Mestrado em Administração Instituição de Ensino: Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo Biblioteca Depositária: Umesp.

VITURI, Renee Coura Ivo. *Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) para o ensino superior privado: acesso, processos e contradições* 04/11/2014 178 f. Mestrado em Educação (Currículo) Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo Biblioteca Depositária: PUC/SP.

SITES

<http://blog.estadaodados.com/fies/> Acesso em dezembro/2015

<http://www.viomundo.com.br/voce-escreve/yuri-brito-24-anos-negro-dinheiro-nos-tira-do-sufoco-da-miseria-mas-nunca-nos-fara-iguais-aos-brancos.html> Acesso em maio/2016

<http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>

https://lookaside.fbsh.com/file/educa%C3%A7%C3%A3o%20infantil%20%281%29.pdf?token=AWxQ8nukzuC-0l4Rl4RiteOUXG06D8adD97FOrNymI9FIAJeJaX_kDMETJN9HnsVHL_RTbP-5tWVFPgzYJGCGVc_oB2PcXpbyXPHabS3k7oLbX4YgmdpEQb6LRqR2uwXSLfX0gNWXXEL_o8HtT2wdM-CLN